



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 552, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

**AVERBA TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR  
PEDRO ROBERTO PEIXOTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00008/06-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Averbar o tempo de contribuição de 3.888 (três mil oitocentos e oitenta e oito) dias referentes às contribuições do servidor **Pedro Roberto Peixoto, matrícula funcional 3407-0.**

**Parágrafo único.** Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: MAURO PERES PRATTI, referente ao período de contribuição de 01/09/1982 até 15/05/1983, totalizando 8 meses e 15 dias.
- b) Órgão: MAURO PERES PRATTI, referente ao período de contribuição de 01/10/1983 até 13/04/1984, totalizando 6 meses e 13 dias.
- c) Órgão: MAURO PERES PRATTI, referente ao período de contribuição de 02/05/1984 até 30/05/1984, totalizando 29 dias.
- d) Órgão: MAURO PERES PRATTI, referente ao período de contribuição de 01/10/1985 até 26/04/1986, totalizando 6 meses e 26 dias.
- e) Órgão: MAURO PERES PRATTI, referente ao período de contribuição de 02/06/1986 até 15/05/1987, totalizando 11 meses e 14 dias.
- f) Órgão: MAURO PERES PRATTI, referente ao período de contribuição de 02/06/1987 até 16/04/1988, totalizando 10 meses e 15 dias.
- g) Órgão: SULINO MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME, referente ao período de contribuição de 01/09/1993 até 30/06/1994, totalizando 10 meses.
- h) Órgão: PEDRA & CIA LTDA, referente ao período de contribuição de 01/04/1995 até 05/05/1998, totalizando 3 anos 1 mês e 5 dias.
- i) Órgão: MAURO PERES PRATTI, referente ao período de contribuição de 09/05/1988 até 31/01/1990, totalizando 1 ano 8 meses e 22 dias.

**DESAFIXADO**

Em \_\_\_\_\_

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

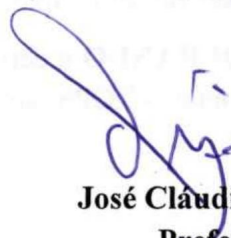
Em, 30/04/15

j) Órgão: MARIA DO CARMO AFFONSO, referente ao período de contribuição de 01/06/1992 até 06/03/1993, totalizando 9 meses e 6 dias.

k) Órgão: MAURO PERES PRATTI, referente ao período de contribuição de 01/09/1982 até 15/05/1983, totalizando 8 meses e 15 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015).



**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**



**Martina Alves de Moraes**  
**Secretária de Administração**

*Martina Alves de Moraes*

Secretária de Administração  
Portaria 469/2015

DESAFIKADO  
Em 1/1